


100/79.

123

A P R O V A D O	
12	discussão
Em 25/09/79.	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO que os Poderes Públicos, tem a grande responsabilidade de zelar pela tranquilidade e segurança de uma comunidade;

CONSIDERANDO que nos fins de semana, principalmente nos feriados, notamos a falta de segurança em nossas Praias, por não termos equipamentos necessários * ao serviço de salvamento;

CONSIDERANDO ainda que, não existe a lancha de salvamento, ou a mesma está em precário estado, não tendo boias, cordas e outros apetrechos necessários para dar mais segurança aos salva-vidas das Praias de Cabo * Frio;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano* Plenário, seja enviado ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando medidas urgentes para que haja mais segurança em nossas Praias.

SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro de 1.979.


PAULO GIL ANDRÉ SENOS

- AUTOR -